



Ginásio Clube Naval
de Faro

XXIII VOLTA AO ALGARVE À VELA 2015

ANÚNCIO DE REGATAS

(PONTUÁVEL PARA O RANKING NACIONAL DE ORC)

(PONTUÁVEL PARA O CAMPEONATO DO ALGARVE DE CRUZEIROS 2014/2015)



O **Ginásio Clube Naval de Faro** anuncia a realização da **XXIII Volta ao Algarve à Vela 2015**, com a co-organização da Federação Portuguesa de Vela, Associação Regional de Vela do Sul, Associação Naval do Guadiana, Clube Náutico de Tavira, Clube Internacional da Marina de Vilamoura, Marina Yacht Clube de Albufeira e do Clube de Vela de Lagos, com o apoio da **Marina de Isla Canela, Porto de Recreio do Guadiana, Marina de Vilamoura, Marina de Albufeira e Marina de Lagos**, que será disputada entre os dias **16 e 19 de Julho de 2015**, ao largo da costa do Algarve.

1. REGRAS

1.1. A prova será disputada de acordo com as “regras”, tal como definidas nas Regras de Regata à Vela (RRV), *IMS Rules* e *ORC Rating System Rules*.

1.2. O *Offshore Special Regulations* da ISAF Cat. 4 será aplicado.

1.3. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR). Altera a RRV 63.7.

1.4. Se existir conflito entre línguas, prevalecerá o texto em português.

1.5. Para efeitos de licença desportiva, consideram-se “praticantes” numa embarcação de vela de cruzeiro, no mínimo, os seguintes velejadores:

1.5.1.1. Barcos de vela de cruzeiro com comprimento fora a fora igual ou inferior a 9,99 metros – 1 velejador;

1.5.2. Barcos de vela de cruzeiro com comprimento de fora a fora entre 10 e 11,99 metros – 2 velejadores;

1.5.3. Barcos de vela de cruzeiro com comprimento de fora a fora igual ou superior a 12 metros – 3 velejadores.

Os restantes membros da tripulação não serão considerados como “praticantes”, para efeitos do ponto 2 dos Regulamentos Desportivos da FPV, mas serão sempre considerados, para efeitos das Regras de Regata à Vela, como “membros da tripulação de um barco”, desde que a bordo.

2. IDENTIFICAÇÃO ADICIONAL E PUBLICIDADE

2.1. Ao abrigo do Regulamento 20 da ISAF, poderá ser exigido a todos os bracos a colocação de autocolantes fornecidos pela organização.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

3.1. A regata será aberta a barcos de cruzeiro com o certificado de rating **ORC válido para 2015**, sendo considerado o último certificado publicado pela ORC.

3.2. A frota será dividida por grupos, de acordo com a seguinte regra:

3.2.1. Classe ORC A – barcos com um GPH inferior a 625 Seg/Milha;

3.2.2. Classe ORC B – barcos com um GPH entre 625 e 670 Seg/Milha;

3.2.3. Classe ORC C – barcos com um GPH superior a 670 Seg/Milha;

3.3. Às embarcações que não tenham certificado válido, ser-lhes-á atribuído um estimado pela Comissão de Regatas, o qual não poderá ser objecto de reparação.

3.4. Os participantes elegíveis podem inscrever-se preenchendo o boletim anexo e enviando-o até a o dia **10 de Julho de 2015**, juntamente com a taxa de inscrição, para o secretariado oficial da prova em:

Ginásio Clube Naval de Faro

Doca de Faro, Apt. 58 – 8001-901 Faro

Fax: 289 807 604 * Email: geral@gcnavalfaro.pt

3.5. A autoridade organizadora reserva-se o direito de aceitar, ou não, inscrições após o prazo referido **sendo que, em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida de mais 10%.**

3.6. A organização reserva o direito de agrupar qualquer grupo caso não tenha, pelo menos, 3 embarcações inscritas.

3.7. Os concorrentes deverão confirmar pessoalmente a sua inscrição no secretariado local da prova, sito na Marina de Lagos no dia **16 de Julho de 2015** entre as **10:00h** e as **17:30h** (hora Portuguesa). A inscrição será confirmada quando forem apresentados e entregues os seguintes documentos:

3.7.1. Cópia do recibo de pagamento do seguro para o período do evento e de acordo com o ponto 13 deste AdR;

3.7.2. Licença de Publicidade (caso apresente alguma publicidade).

3.7.3. Licenças desportivas de acordo com 1.5 deste AdR.

4. TAXAS DE INSCRIÇÃO

4.1. As taxas de inscrição requeridas são as seguintes:

	Taxa
Tripulantes	25,00€

4.2. A inscrição só será validada após o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

4.3. A taxa de inscrição confere aos participantes a T-shirt da prova e o acesso aos actos sociais do evento

5. PROGRAMAS

5.1. Programa de Regata

Dia 16/Jul/2015

- Regata Costeira Lagos - Albufeira
Largada – 19:30h

Dia 17/Jul/2015

- Regata Técnica Albufeira – Albufeira
Largada – 14:00h
- Regata Costeira Albufeira – Vilamoura
Largada – ASAP

Dia 18/Jul/2015

- Regata Costeira Vilamoura – Tavira
Largada – 11:30h

Dia 19/Jul/2015

- Regata Costeira Tavira – V. R. St.º Ant.º
Largada – 12:00h

5.2. Número de regatas prevista:

Classes	Nº de regatas previstas
ORC	5 regatas

5.3. No último dia de prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das **14:30h**.

5.4. Terá que ser completada 1 regata para validar a prova.

5.5. As horas indicadas serão **Horas Portuguesas**.

5.6. Programa Social

Dia 17/Jul/2015

- Churrasco no CIMAV

Dia 18/Jul/2015

- Jantar convivio no CNTavira

Dia 19/Jul/2015

- Beberete de entrega de prémios na ANGuadiana.

6. MEDIÇÕES E VERIFICAÇÕES DE EQUIPAMENTO

6.1. Na água, um barco pode receber instruções do medidor da Comissão de Regatas para se dirigir imediatamente a uma área designada para a inspecção.

6.2. Poderão existir controlos diários de medição e segurança aos barcos concorrentes.

6.3. Protestos de medição de barcos devem ser entregues no secretariado local da prova até duas horas após a afixação dos ratings finais. Altera a RRV 61.3.

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

7.1. As Instruções de Regata estarão disponíveis a partir das 10:00h (hora Portuguesa) do dia 16 de Julho de 2015 na Marina de Lagos.

8. SISTEMA DE PENALIZAÇÕES

8.1. A RRV 44.1 é alterada para que a penalização alternativa para uma regra da parte 2, seja uma rotação de uma volta, incluindo uma viragem por davante e uma em roda.

9. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

9.1. Um barco não efectuará transmissões por rádio enquanto em regata nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os barcos. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis e outros meios de comunicação.

9.2. Todos os barcos concorrentes devem manter escuta permanente em **VHF – Canal 15**.

10. AMARRAÇÕES

10.1. Os barcos participantes terão amarração nos seguintes moldes:

Local	Data	Custos
Marina de Lagos	15/Jul	Gratuita
	De 12/Jul a 15/Jul	Gratuita (*)
	De 10/Jul a 14/Jul	Desconto de 20% (*)
Marina de Albufeira	16/Jul	Gratuita
Marina de Vilamoura	17/Jul	Gratuita
Marina de Isla Canela	De 19/Jul a 25/Jul	Gratuita

(*) Na **Marina de Lagos**, as embarcações que participem na XXIII Volta ao Algarve e na XXVI Regata dos Portos dos Descobrimentos usufruirão de estadia gratuita de 12 a 16 de Julho. Caso contrário, a Marina proporcionará um desconto de 20 % para estadias entre 11 e 14 de Julho.

10.2. As amarrações dos barcos de apoio serão da exclusiva responsabilidade de cada barco.

10.3. A organização não garante lugar gratuito nas marinas que apoiam a prova, quando as inscrições forem feitas após a data limite de inscrição.

11. PRÉMIOS E TROFÉUS

11.1. Os troféus serão atribuídos da seguinte forma:

Classificação Geral ORC – Troféu para os 3 primeiros classificados;

Grupos ORC A / ORC B / ORC C – Troféu para os 3 classificados;

12. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

12.1. Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco (consultar Regra 4 – Decisão de Competir). A autoridade organizadora não aceitará quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais, ou morte que tenham ocorrido antes, durante ou depois da prova.

13. SEGURO

13.1. Cada barco participante deverá estar coberto por uma apólice de seguro válida. A apólice deverá cobrir os montantes mínimos legalmente exigidos, de responsabilidade civil contra terceiros e de acidentes pessoais para os seus tripulantes.

14. DIREITOS DE IMAGEM

14.1. Ao participar nesta regata, os concorrentes garantem automaticamente à autoridade organizadora e seus patrocinadores os direitos de, perpetuamente, utilizarem e mostrarem qualquer imagem e outras produções realizadas durante o evento.

15. CÓDIGO DE ÉTICA

15.1. Os participantes na prova, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na prova deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela Federação Portuguesa de Vela.

Faro, 29 de Maio de 2015